



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 032/2012

Interessado: Departamento de Psicologia.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 201626 – Referenciais Teóricos do Desenvolvimento Humano (DPsi) para alunos que cursarem a disciplina 171468 – Educação e Desenvolvimento Psicossocial (DME) E a disciplina 192066 – Educação Infantil – A criança, a Infância e as Instituições (DME).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DPsi e ao DME, para ciência.